DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santo Estevão

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS 700-2025, 701-2025 .....

PORTARIA
PORTARIA 04-2025 .....
PORTARIA 05-2025 .....
PORTARIA 06 -2025 .....
PORTARIA 07- 2025 .....

CHAMADA PÚBLICA
RESULTADO PREMILINAR / CHAMADA PÚBLICA 01-2025 .....

DECRETOS 700-2025, 701-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº **700/2025**

"Desliga membros do Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para finalização do quadriênio 2023-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do ato que criou o Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e considerando que houveram modificações nas equipes as quais constavam representantes no CACS-FUNDEB, resolve:

DECRETA

Art. 1° - Ficam desligados os membros abaixo relacionados, os quais compunham o Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), para o quadriênio 2023-2026:

1. Moacir do Amor Divino – Representante Poder Executivo
2. José Nilson Amorin Costa - Representante Poder Executivo
3. Antônio Aliosmar Leal Silva - Representante Poder Executivo
4. Antônio José Bessa de Souza - Representante Poder Executivo
5. Mônica dos Santos Silva Araujo – Representante CME
6. Nayara Cardoso de Oliveira - Representante CME
7. Uan Luiz Magalhães Gomes da Silva – Representante Escolas do Campo

Art. 2º - Os desligamentos dos conselheiros acima mencionados, ocorreram em virtude de mudanças Institucionais e Administrativas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Estevão-BA, 15 de abril de 2025

Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal

Praça 7 de Setembro, Nº 548 - Centro | Cep 44190.000 - Santo Estêvão/ Bahia
75 3245.1061 www.santoestevao.ba.gov.br @prefsantoestevao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº **701/2025**

"Nomeia e empossa membros para recompor representações no Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para finalização do quadriênio 2023-2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do ato que criou o Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), e considerando que não houve inscrições acima do quantitativo previsto no ítem 3 do Edital de convocação de eleição para composição do CACS-FUNDEB

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), para o quadriênio 2023-2026, que funcionará com os seguintes membros e respectivas representações:

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
   Walter Antonio de Oliveira Júnior – Titular
   Denyse Cristina de Oliveira Santos – Suplente

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
   Adson Pinto de Oliveira – Titular
   Jascione Gonçalves dos Santos Machado - Suplente

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL
   Paulo Sérgio Leite Santos – Titular
   José Renê Oliveira de Azevedo – Suplente

4. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
   Ramaiana Lôbo Vitória – Titular
   Marcos Paulo dos Santos Lima – Suplente

5. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
   Vera Lúcia Pires – Titular
   Jaciara da Silva Santos Santana - Suplente

Certificação Digital: RPOFU2AW-PHIS2YBC-JRJZMF1E-RTR6ISQZ
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6. REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
   Natália Conceição da Silva – Titular
   Aliane Araujo Santos – Suplente
   Valéria Moura Silva – Titular
   Ivanice Adorno Conceição Lomba – Suplente

7. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
   Edmilson Souza da Conceição –Titular
   Pamella da Conceição Silva Barbosa – Suplente
   Gabryella Winny Silva Santos – Titular
   Samara Oliveira da Conceição– Suplente

8. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME
   Narjara Oliveira Santos Dias – Titular
   Nívea Maria Gonçalves Borges Araujo – Suplente

9. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
   Joelma Rosa Aragão de Oliveira Lima – Titular
   Eliana de Oliveira Pereira – Suplente

10. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
    Cleonice Serra Moreira dos Santos – Titular
    José Rodolfo Serra Moreira Dias – Suplente

11. REPRESENTATNTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
    Luciene Gomes de Araujo – Titular
    Cosme da Silva Conceição – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Estevão-BA, 15 de abril de 2025

Tiago Gomes Dias
Prefeito Municipal

Certificação Digital: RPOFU2AW-PHIS2YBC-JRJZMF1E-RTR6ISQZ
Versão eletrônica disponível em: https://www.santoestevao.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA 04-2025

PORTARIA Nº 04/2025

Designar servidor público da rede municipal de ensino de Santo Estevão para atuar como Coordenador do Plano Municipal de Educação de Santo Estevão

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** do Município de Santo Estevão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta portaria, designar servidor público da Rede Municipal de Ensino de Santo Estevão para atuar como Coordenador do Plano Municipal de Educação de Santo Estevão.

Considerando:
A necessidade de indicar um servidor público para coordenar as ações de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Santo Estevão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Marcela Souza Macedo Smigura para atuar coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME) de Santo Estevão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário Municipal de Educação
Decreto 08/2025

PORTARIA 05-2025

PORTARIA 05/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME no Município de Santo Estêvão, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** do Município de Santo Estevão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei n° 385 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. n° 3° da referida Lei e art. n°7,§ 3 º da Lei n° 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art.1º -Nomear comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação-PME, composta pelos membros:

a. Marcela Souza Macedo Smigura – Representante da SEDUC/FME;
b. Narjara Oliveira Dias – Representante do Conselho Municipal de Educação;
c. Milena dos Santos Cerqueira – Representante do Fórum Municipal de Educação;
d. Paulo Henrique dos Santos Silva – Representante do Poder Legislativo ;
e. Cristiano Pereira Rodrigues – Representante da APLB/Sindicato;
f. Nívea Maria Gonçalves Borges de Araújo – Representante da SEDUC/FME;
g. Sidnéia Amorim - Representante do Fórum Permanente de Educação do Campo;
h. Cleonice Serra Moreira dos Santos - Representante do FME/Movimentos Sociais;
i. Joelma Rosa Aragão de Oliveira Lima - Representante do FME/Conselho Tutelar;
j. Antônio Alvimar Leal Silva - Representante do FME/Educação Básica;
k. Paulo Sérgio Leite - Representante do CACS-FUNDEB;
l. Deisiane Santos da Conceição - Representante da SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário de Educação
Decreto 08/2025

PORTARIA 06 -2025

PORTARIA Nº 06/2025

Designar servidor público da rede municipal de ensino de Santo Estevão para atuar como Coordenador do Polo de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no município de Santo Estevão.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** do Município de Santo Estevão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta portaria, designar servidor público da Rede Municipal de Ensino de Santo Estevão para atuar como Coordenador do Polo de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no município de Santo Estevão.

Considerando:

- A necessidade de cumprir a cláusula quinta do acordo de cooperação técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Estevão e o IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o professor Cláudio Antônio Machado da Conceição para atuar coordenador do Polo de Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no município de Santo Estevão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário Municipal de Educação
Decreto 08/2025

PORTARIA 07- 2025

PORTARIA 07/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Responsável pela Seleção dos Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Santo Estêvão, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** do Município de Santo Estevão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de instituir comissão para seleção de alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2025,

RESOLVE:

Art.1º -Nomear comissão responsável pela seleção de alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), em conformidade com a Chamada Pública nº 001/2025, composta pelos membros:

a. Narjara Oliveira Dias – Representante do Conselho Municipal de Educação;
b. Milena dos Santos Cerqueira – Representante da SEDUC;
c. Juliana Araújo Nogueira dos Reis - Representante da SEDUC;
d. José René Oliveira de Azevedo - Representante da APLB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário de Educação
Decreto 08/2025

RESULTADO PREMILINAR / CHAMADA PÚBLICA 01-2025

CHAMADA PÚBLICA 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO CURRICULAR
01	André Luiz Barreto de Almeida	Deferido	-	8,0
02	Adailton Oliveira	Deferido	-	7,0
03	Rosana Fonseca Costa	Deferido	-	7,0
04	Claudia Fonseca Costa	Deferido	-	7,0
05	Deijane Teixeira Costa	Deferido	-	5,5
06	Gabriela Araújo de Santana Lisboa	Deferido	-	5,5
07	Marconiete São Pedro da C. Anjos	Deferido	-	5,5
08	Shirlei Fonseca de Oliveira	Deferido	-	5,5
09	Maristela Silva do Espírito Santo	Deferido	-	5,0
10	Jeane Machado Conceição	Deferido	-	4,5
11	Eduardo Gomes Santos	Deferido	-	4,0
12	Janailda de Almeida Pereira	Deferido	-	3,0
13	Lucila Rocha da Silva Oliveira	Deferido	-	0,5
14	Milena de Oliveira Cardeal	Deferido		0,0
15	Núbia Conceição de Jesus	Deferido	-	0,0

16	Cleia dos Santos P. Conceição	Indeferido (conforme Chamada Pública 001/2025 de 01/04/2025, item 7.3, subitem II e IX, item 4.3 e 4.4)	Não apresentou documentos comprobatórios de escolaridade mínima Não apresentou fichas de matrícula de alfabetizando	-
17	Edelzuita Santos de Jesus	Indeferido (conforme Chamada Pública 001/2025 de 01/04/2025, item 7.3, subitem II e IX, item 4.3 e 4.4)	Não apresentou documentos comprobatórios de escolaridade mínima Não apresentou fichas de matrícula de alfabetizando	-
18	Eliane Tito de Cerqueira	Indeferido (conforme Chamada Pública 001/2025 de 01/04/2025, item 7.3, subitem IX)	Não comprovou escolaridade mínima	-
19	Fabíola de Oliveira Paixão	Indeferido (conforme Chamada Pública 001/2025 de 01/04/2025, item 7.3, subitem II, item 4.3 e 4.4)	Não apresentou fichas de matrícula dos alfabetizando.	-
20	Franciele Bispo Moreira	Indeferido (conforme Chamada Pública 001/2025 de 01/04/2025, item 7.3, subitem II, item 4.3 e 4.4)	Não apresentou fichas de matrícula dos alfabetizando.	-

21	Irani Araújo de Oliveira Paixão	Indeferido (conforme Chamada Pública 001/2025 de 01/04/2025, item 4.3 e 4.4, item 7.3, subitem II)	Não apresentou fichas de matrícula dos alfabetizando.	-
22	Jaciane Ramos Gonçalves	Indeferido (conforme Chamada Pública 001/2025 de 01/04/2025, item 7.3, subitem II e IX, item 4.3 e 4.4)	Não apresentou documentos comprobatórios de escolaridade mínima Não apresentou fichas de matrícula de alfabetizando	-
23	Ridalia Santana Oliveira	Indeferido (conforme Chamada pública 001/2025 de 01/04/2025, item 4.1, 4.3 e 4.4)	Não apresentou a quantidade mínima de alfabetizandos	-

Observação: Conforme edital da Chamada Pública 001/2025, o prazo para interpor recurso é 16/04/2025.

Santo Estevão, 14 de abril de 2025.

Paulo Bibiano da Silva Gomes
Secretário de Educação
Decreto 08/2025